



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 26 DE MARÇO DE 2019

Aprova a criação da Especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 54ª Reunião Ordinária, realizada nesta data;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23266.011284/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, a criação da Especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica a ser ofertado pelo *campus* Canindé na modalidade à distância.

“Art. 2º Aprovar a oferta do referido curso nos *Campi* de Fortaleza, Canindé, Sobral, Limoeiro do Norte e Juazeiro do Norte, os quais funcionarão como Polos de EAD do IFCE instalados nessas cidades.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho Superior**, em 10/05/2019, às 14:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0591324** e o código CRC **3AB74BAA**.